

Prepare o seu cartório

para o provimento 74/2018

SUMÁRIO

1. Introdução.....	03
2. O Provimento 74/2018.....	05
3. As classes de cartórios.....	07
4. Os requisitos mínimos para preparar seu cartório para o Provimento 74/2018.....	10
5. Considerações Finais.....	16
6. Sobre a Alkasoft.....	19



01. Introdução

Cada vez mais os serviços notariais e de registro fazem uso das tecnologias de processamento e armazenamento de informações. No entanto, muitos cartórios brasileiros ainda não possuem um padrão mínimo de equipamentos digitais, nem processos eficientes para proteger dados. Para suprir essa demanda, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) estabeleceu, por meio do **Provimento 74/2018**, um conjunto mínimo de regras e boas práticas de segurança em TI.

Publicado em 1º de agosto de 2018, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ estabeleceu nesse provimento os padrões que visam garantir a confidencialidade, a integridade, a autenticidade e a disponibilidade de dados e informações de cartórios.

Em um cenário no qual os cartórios organizam, mantêm registros e certificam a autenticidade de diversos tipos de documento, sobretudo aqueles relacionados à vida privada do cidadão - como certidões de nascimento, casamento e óbito, e registros de negociação de imóveis - ter cuidado com a privacidade e a segurança desses dados mostra-se ainda mais fundamental. Por isso, o Provimento 74/2018 é tão relevante.

E para que você possa cumprir as determinações do provimento e preparar seu cartório para as mudanças trazidas por ele, apresentamos, neste e-book, os requisitos e principais pontos do Provimento 74 - e dicas de por onde iniciar o processo de adequação de sua serventia.

Boa leitura!



2. O Provimento 74/2018



Atualmente, boa parte das informações do serviço notarial e de registro são realizadas na esfera digital. Tem se tornado mais difícil encontrar cartórios que utilizem preponderantemente os meios físicos para armazenar dados importantes. No entanto, ainda existem estabelecimentos que não dão a devida atenção para a **segurança de dados** e o atendimento às demandas do cidadão moderno.

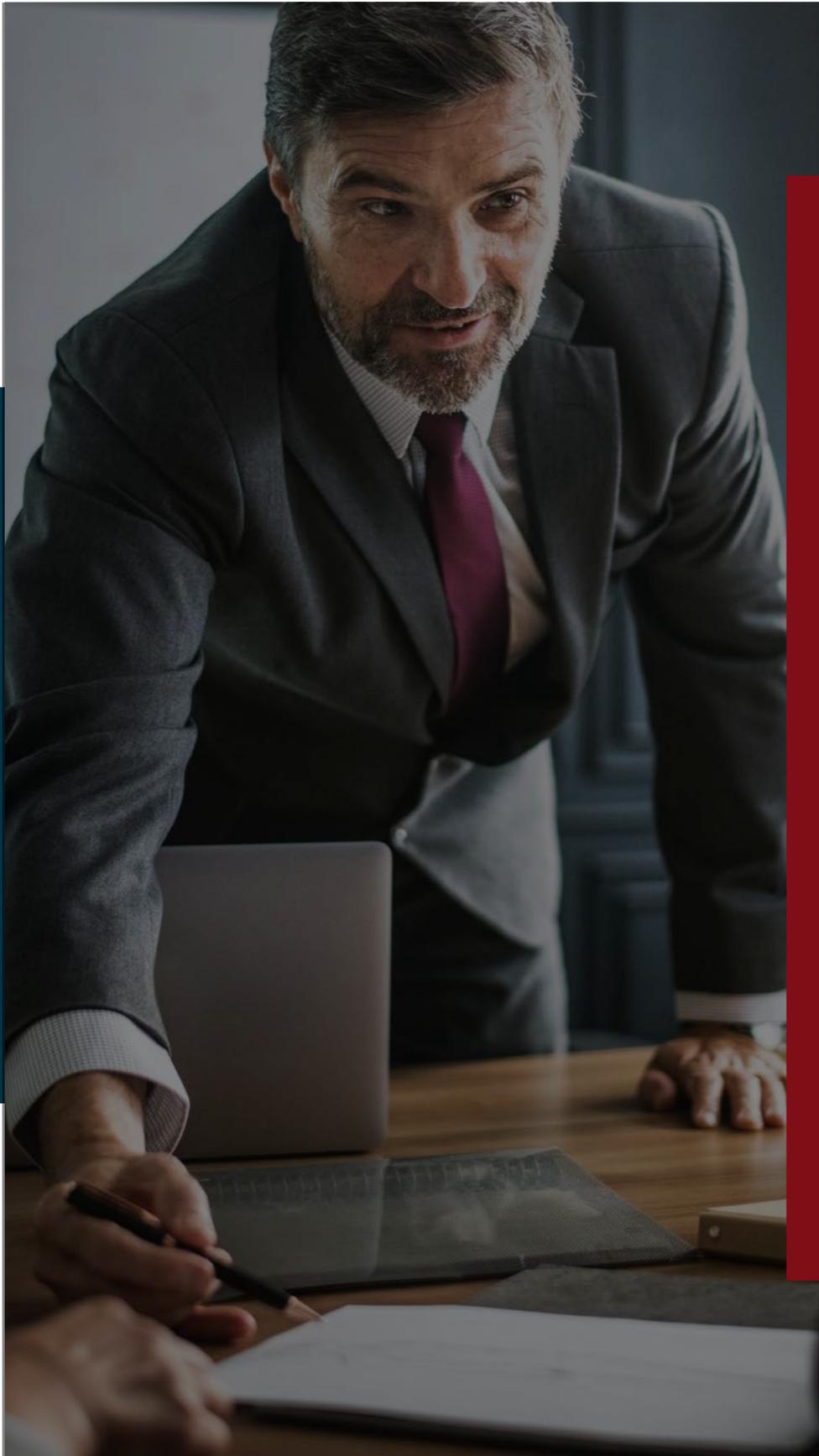


Com a Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP), essa falta de cuidado com os dados pode se tornar um sério problema de privacidade.



Portanto, se tornou necessário que o CNJ tomasse a iniciativa para estipular boas práticas, evitando que cartórios adotassem ações nocivas, como a utilização de softwares piratas ou a contratação de serviços de internet intermitentes, por exemplo.

Para isso, o órgão federal considerou o preço dos equipamentos e o avanço tecnológico para estimular a uniformização da infraestrutura, sistemas e processos, permitindo que os dados possam ser compartilhados entre diferentes cartórios, sem sofrer nenhuma ação de hackers.



3. As classes de Cartórios

Há uma quantidade bastante relevante de cartórios em operação no Brasil, e, para garantir a total adoção do Provimento 74/2018 nesses locais, as exigências são escalonadas de acordo com o porte do cartório. Nesse sentido, o Provimento 74 prevê três categorias de cartórios. A saber:

- **Classe 1:** com rendimentos até R\$ 100 mil por semestre (equivalente a 30,1% dos cartórios).
- **Classe 2:** com rendimentos entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil por semestre (equivalente a 26,5% dos cartórios).
- **Classe 3:** com rendimentos acima de R\$ 500 mil por semestre (equivalente a 21,5% dos cartórios).





Para cada classe determinada, existe uma lista de requisitos tecnológicos mínimos a serem implantados. O primeiro passo para fazer as devidas mudanças é buscar o auxílio de empresas especializadas para oferecer produtos, serviços e consultoria para sua serventia, o que facilita a implantação das exigências e agiliza a preparação de seu cartório para atuar em conformidade com a lei.

A group of four business professionals in an office setting. A man with glasses and a beard is seated at a desk, looking at a laptop. A woman with curly hair is seated next to him, also looking at the laptop. Two other people are standing behind them, looking on. The scene is dimly lit, with a red vertical bar on the left side of the image.

4. Os requisitos mínimos para preparar seu cartório para o Provimento 74/2018



As exigências trazidas pelo Provimento 74/2018 não se resumem apenas ao uso de softwares ou bancos de dados. É preciso que o cartório tenha uma política de segurança completa, que envolva toda uma infraestrutura de rede, servidores, fontes de energia elétrica, acesso à internet, backup de informações, entre outros recursos. Confira, a seguir, mais detalhes sobre essas prescrições.

Energia elétrica e link de comunicação

O cartório deve dispor de rede elétrica devidamente aterrada, a fim de proteger o funcionamento de seus equipamentos eletrônicos. Também é necessário possuir um link de comunicação de dados com o mínimo de 2 megabits para cartórios da classe 1, 4 megabits para cartórios de classe 2 e de 10 megabits para cartórios de classe 3.

Endereço de e-mail

Cada unidade de cartório precisa, também, ter o seu próprio endereço eletrônico para correspondência. Ainda, é necessário ter acesso ao **sistema Malote Digital**, desenvolvido pelo TJ-RN e o CNJ, a fim de permitir a troca eletrônica de correspondências entre os órgãos do Poder Judiciário.

Local técnico

É preciso reservar um local técnico isolado dos demais ambientes para abrigar o Centro de Processamento de dados (CPD), com os servidores e demais serviços da **tecnologia de informação**. O acesso a tal local deve ser restrito a funcionários da área técnica e contar com refrigeração compatível com a metragem e a quantidade de equipamentos.

Nobreak

É necessário dispor de um nobreak para alimentar durante 30 minutos os dispositivos eletrônicos, por meio de bateria, no caso de queda da energia elétrica. Essa fonte de energia ininterrupta também funciona para estabilizar a voltagem e as oscilações da rede elétrica que chegam aos equipamentos.

Dispositivos de armazenamento

Para garantir a segurança da informação, é fundamental fazer uso de dispositivos de armazenamento digitais, sejam eles físicos (disquete, cartão de memória, pendrive, CD, CD-R, CDR-W, DVD, blu-ray, disco rígido, SSD) ou virtuais (rede local, disco virtual, cloud computing).

Backup em nuvem

Todos os cartórios, independentemente da classe, também precisam contar com um serviço de backup na internet. Algumas soluções, como o **Alkabackup, opcional do Sistema CART Imóveis da Alkasoft**, realizam cópias de segurança diárias em nuvem. E o CART permite, ainda, a certificação digital, o que possibilita a geração de trilhas de auditoria própria, além da criação de permissões de acesso, de acordo com as exigências do Provimento 74/2018.

Sistema de alta disponibilidade

No caso de pane do servidor principal, é preciso que o cartório conte com um servidor com sistema de alta disponibilidade, que permita a retomada das operações em até 15 minutos.

Multifuncionais

Cada unidade precisa ter, pelo menos, 1 impressora, 1 scanner e 1 copiadora. Também é possível utilizar uma impressora multifuncional - um aparelho 3 em 1, que, além de impressão, também digitaliza e faz cópia de documentos.

Switch

O Switch possibilita a conexão entre diferentes computadores em rede. Ele potencializa o desempenho da conexão com a internet e mantém a comunicação disponível entre os equipamentos. Para se adequar ao provimento

é necessário, ainda, um roteador para controlar não apenas as conexões internas, como também as externas.

Softwares

Todos os **softwares** utilizados no cartório devem ser oficiais, licenciados e contar com atualização constante.

Sistemas de segurança

Outros itens obrigatórios são os firewalls e softwares antivírus/antissequestro, que identificam, bloqueiam e removem programas e acessos maliciosos ao servidor e aos computadores, o que ajuda a tornar a serventia menos vulnerável a ciberataques. Também é necessário o uso de um Proxy para tornar a navegação do cartório anônima, dificultando a ação de um hacker.

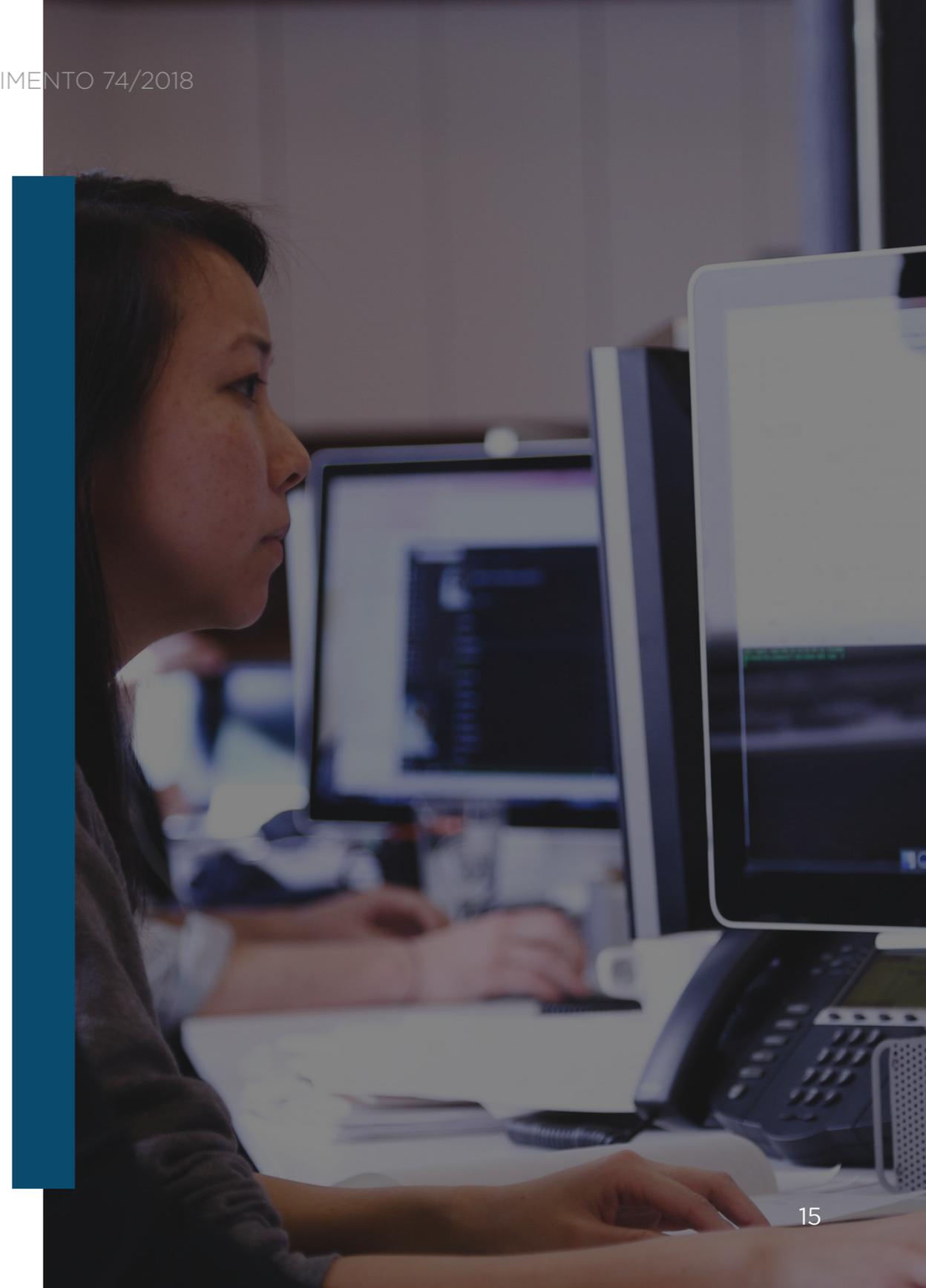


Banco de dados

O banco de dados é um dos itens mais importantes de um cartório, pois armazena todas as suas informações. Portanto, ele precisa ter bom desempenho e espaço disponível suficiente para armazenar o conjunto de livros e atos eletrônicos praticados pelo cartório.

Mão de obra

O cartório necessita de funcionários ou de serviço terceirizado especializado na operação dos sistemas e realização das cópias de segurança das informações. Para os cartórios da classe 1 e 2, são necessários, pelo menos, dois funcionários contratados ou terceirizados. Os cartórios de classe 3, por sua vez, precisam de três funcionários contratados ou terceirizados.



5. Considerações Finais



Como vimos, com o Provimento 74/2018, o CNJ ajudou as serventias a darem um passo importante ao dispor sobre os padrões mínimos de TI para manter a segurança e a continuidade das atividades de um cartório, além da privacidade dos dados de seus clientes.

Sendo assim, ao adotar essas orientações, além de evitar procedimentos administrativos disciplinares, o cartório permanece na vanguarda das recentes novidades tecnológicas, e conquista maior credibilidade junto ao público, que confia ainda mais na proteção dada a seus dados.

Esperamos que as informações compartilhadas neste e-book tenham lhe ajudado a estruturar sua preparação para adequar seu cartório às exigências do Provimento 74/2018.





Sobre a Alkasoft

A **Alkasoft** atua no mercado há mais de 25 anos, pesquisando e desenvolvendo soluções inovadoras, e atuando junto a clientes de diversos portes e segmentos.

Para o segmento de cartórios, a Alkasoft possui a solução Cart, que está em conformidade com a recomendação de sistema informatizado trazida pelo Provimento 74/2018 - as cópias de segurança são diárias e, caso ocorra alguma eventualidade, a restauração do banco de dados é feita com o backup mais recente. Além disso, o Cart possui a funcionalidade da certificação digital para qualquer tipo de documento emitido por ele, e permite, ainda, rastrear ações de usuários e criar contas com suas devidas permissões.

Também está disponível para os cartórios o adicional Alkabackup, recurso que gera logs de 4 MB e armazena os dados do cartório na nuvem. Assim, com essas soluções, é possível proteger, recuperar e armazenar a base de dados do seu cartório de modo prático e seguro - e atendendo às exigências do CNJ.

Com equipes preparadas para entender as necessidades específicas do segmento de cartórios, auxiliar na resolução de dúvidas e propor soluções eficazes ao cliente, a Alkasoft pode ajudar a sua serventia nesse processo de atualização tecnológica, de digitalização de rotinas e de adequação ao Provimento 74/2018.

*Para compreender melhor como o Alkabackup pode ajudar seu cartório, **entre em contato conosco.***

*Para conhecer o Sistema Cart, **entre em contato com um de nossos Analistas de Negócios.***